



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

TERMO DE REFERÊNCIA

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XXIII c/c art. 40, §§ 1º e 4º

I. DEFINIÇÃO DO OBJETO, INCLUÍDOS SUA NATUREZA, OS QUANTITATIVOS, O PRAZO DO CONTRATO E, SE FOR O CASO, A POSSIBILIDADE DE SUA PRORROGAÇÃO.

O objeto do presente termo de referência é a abertura de licitação para futura contratação de empresa especializada para a prestação de Serviços referentes à instalação e configuração de servidor de arquivos Sistema Operacional LINUX (Active Directory), com compartilhamento de arquivos e permissões de acesso (Samba), e configurações de SCRIPT de Backup de servidor com Sistema Operacional Windows Server onde se encontram instalados os Sistemas BETHA.

O prazo de vigência da contratação será de 2 (dois) meses, contados da data de homologação da contratação. O serviço de instalação e configuração deverão ser realizados em até 10 (dez) dias após a emissão da Solicitação de Fornecimento.

O custo máximo da contratação será no valor de 7.533,33 (sete mil e quinhentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

II. ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, PREFERENCIALMENTE CONFORME CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO, OBSERVADOS OS REQUISITOS DE QUALIDADE, RENDIMENTO, COMPATIBILIDADE, DURABILIDADE E SEGURANÇA

Item	Descrição	UND	Qtd.
1	Serviços referentes à instalação e configuração de servidor de arquivos Sistema Operacional LINUX (Active Directory), com compartilhamento de arquivos e permissões de acesso (Samba), e configurações de SCRIPT de Backup de servidor com Sistema Operacional Windows Server onde se encontram instalados os Sistemas BETHA.	Serviço	01

III. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, QUE CONSISTE NA REFERÊNCIA AOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES CORRESPONDENTES OU, QUANDO NÃO FOR POSSÍVEL DIVULGAR ESSES ESTUDOS, NO EXTRATO DAS PARTES QUE NÃO CONTIVEREM INFORMAÇÕES SIGILOSAS

Justifica-se a devida contratação do objeto tendo em vista a necessidade da Secretaria Municipal de Administração em garantir o bom funcionamento da rede de computadores. Ademais, o servidor apresenta uma segurança robusta, onde se pode aproveitar os recursos de segurança integrados e a capacidade de personalização para garantir a proteção dos dados armazenados.

Além disso, a instalação traz uma maior estabilidade e desempenho para os servidores, visto que sua estabilidade e desempenho é sólida. Isso significa menos tempo de inatividade e maior eficiência na entrega de serviços aos usuários.

Quanto as permissões de acesso, o Samba é uma implementação de código aberto do protocolo



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE UNIÃO DO OESTE

SMB/CIFS, que é o protocolo usado pelo Windows para compartilhamento de arquivos e impressoras em redes locais. Além de permitir que servidores Linux sejam servidores de arquivos compatíveis com o Windows, o Samba também inclui ferramentas de integração com o Active Directory. Por meio do Samba, é possível configurar um servidor Linux para autenticar usuários com o Active Directory e fornecer acesso a recursos compartilhados baseados em permissões definidas no Active Directory.

Quanto a integração de um servidor Linux com o Active Directory, este pode ter várias influências na configuração de scripts de backup, pois, ao integrar o servidor Linux com o Active Directory, os usuários podem ser autenticados usando suas credenciais do Active Directory. Isso significa que o script de backup pode ser configurado para acessar recursos compartilhados no servidor Linux usando as credenciais dos usuários do Active Directory. Isso simplifica a administração de contas de usuário e garante que as permissões de acesso aos recursos de backup sejam consistentes com as permissões definidas no Active Directory.

Quanto a autenticação de usuários, o script de backup pode ser configurado para fazer backup de arquivos e diretórios armazenados em recursos compartilhados no servidor Linux. A integração com o Active Directory garante que os usuários tenham acesso aos recursos compartilhados usando suas credenciais do Active Directory, o que simplifica o gerenciamento de permissões de acesso e garante que apenas usuários autorizados possam acessar os dados de backup.

Por ora, além disso, o Active Directory permite o gerenciamento centralizado de políticas de segurança, como políticas de senha e políticas de bloqueio de conta. Isso pode influenciar a configuração do script de backup, pois as políticas de segurança definidas no Active Directory podem afetar o acesso aos recursos de backup e as permissões concedidas aos usuários para executar operações de backup.

O Active Directory oferece recursos de auditoria e registro que podem ser usados para rastrear atividades de usuários, como acesso a recursos compartilhados e operações de backup. Isso pode ser útil para monitorar e auditar o uso do script de backup e garantir a conformidade com as políticas de segurança da organização.

A integração com o Active Directory simplifica o gerenciamento de identidades e acesso, permitindo que os administradores utilizem uma única interface para gerenciar contas de usuário e permissões de acesso em todo o ambiente de TI, incluindo o servidor Linux e sistema operacional recursos de backup associados. Em resumo, a integração de um servidor Linux com o Active Directory pode ter várias influências na configuração de scripts de backup, simplificando o gerenciamento de contas de usuário, garantindo o acesso seguro aos recursos de backup e facilitando o monitoramento e auditoria das operações de backup.

IV. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

A descrição encontra-se pormenorizada no tópico VIII do Estudo Técnico Preliminar anexo a este Termo de Referência.

V. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos exigidos para contratação estão descritos no item VI do Estudo Técnico Preliminar.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE UNIÃO DO OESTE

São de responsabilidade da empresa todos os impostos, taxas, licenças e registros dos órgãos públicos municipais, estaduais e federais, que se fizerem necessários, bem como as despesas com frete e recursos humanos (quando for o caso).

I - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Cartão CNPJ; (com atividade CNAE que atenda o objeto da licitação, conforme o licitante estiver participando).
- b) Contrato Social.

II - HABILITAÇÃO TÉCNICA:

- a) Comprovação de aptidão mediante a apresentação de no mínimo 1 (um) atestado de capacidade técnica, em nome da empresa fornecido por pessoa jurídica de direito público, que comprove a aptidão da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto desta licitação, contendo a identificação do contratante e da contratada, o tipo ou natureza dos serviços, o período de execução e a descrição dos serviços executados.
- b) Certificado/diploma de graduação em ensino superior do curso de Sistemas de Informação e/ou Ciências da Computação.
- c) Certificado de curso Linux Server

III - FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- a) Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- b) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais;
- c) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede do licitante;
- d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT (perante a Justiça do Trabalho);

IV - ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante; Não será permitida a subcontratação do objeto.

VI. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, QUE CONSISTE NA DEFINIÇÃO DE COMO O CONTRATO DEVERÁ PRODUIR OS RESULTADOS PRETENDIDOS DESDE O SEU INÍCIO ATÉ O SEU ENCERRAMENTO.

Os serviços deverão ser prestados pela licitante vencedora mediante autorização da Secretaria Municipal solicitante.

Para a correta e efetiva execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas, veículos e funcionários necessários, conforme já estimado e descrito no presente Termo e no Estudo Técnico Preliminar, promovendo a substituição dos mesmos sempre que necessário, visando a correta prestação dos serviços.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

Da forma de fornecimento/execução:

- 1) É de responsabilidade da CONTRATADA possuir todos os equipamentos e meios necessários para promover os serviços a serem disponibilizados completamente operacionais;
- 2) Cabe à CONTRATADA a instalação, configuração, manutenção dos equipamentos necessários para a operacionalização dos serviços.
- 3) Executar o objeto do certame em estrita observância dos ditames estabelecido pela Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)).
- 4) Apresentar atestado de qualificação técnica compatível com o objeto licitado.
- 5) A CONTRATADA deverá fornecer serviços de suporte técnico, a fim de solucionar qualquer defeito ou avaria que impeça o funcionamento do servidor, de acordo com suas características e/ou especificações, durante o período de vigência do contrato, bem como conferência e manutenção preventiva, durante o mesmo período.
- 6) Cabe ao Município disponibilizar as máquinas, servidor e/ou computadores necessários para que a contratada possa implantar neles os serviços a serem contratados;
- 7) Maiores exigências dos fornecedores serão detalhadas no Termo de Referência e Edital.

VII. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO, QUE DESCREVE COMO A EXECUÇÃO DO OBJETO SERÁ ACOMPANHADA E FISCALIZADA PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE

O contrato deverá ser fielmente executado pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e as partes responderão pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

A execução do contrato será acompanhada pelo fiscal ou por substituto designado pelo mesmo.

O fiscal do contrato anotará todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, informando a seus superiores, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

O contratado fica obrigado a corrigir, reparar, remover, ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais/equipamentos nela empregados.

O contratado também fica responsável pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, em razão da execução do contrato.

Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

VIII. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Para o pagamento dos serviços pela Administração Pública Municipal, será observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, devendo ser apresentado a nota fiscal devidamente atestado pelo servidor responsável, acompanhada de relatórios, quando for o caso. O pagamento será sempre que possível realizado até o décimo quinto dia do mês subsequente a prestação do serviço. Será de responsabilidade do licitante o recolhimento de todos os impostos inerentes ao objeto, caso não venha impresso na nota fiscal, os descontos poderão ser providenciados pela administração municipal.

Nenhum pagamento será efetuado ao contratado enquanto pendente de qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

IX.FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção para a escolha do fornecedor será através de Dispensa de Licitação, conforme art. 75, II da Lei n.º 14.133/2021.

Os critérios de habilitação a serem atendidas já foram exemplificados no item VI do Estudo Técnico Preliminar relacionado a este Termo de Referência.

X. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, COM OS PARÂMETROS UTILIZADOS PARA A OBTENÇÃO DOS PREÇOS E PARA OS RESPECTIVOS CÁLCULOS, QUE DEVEM CONSTAR DE DOCUMENTO SEPARADO E CLASSIFICADO

Levando em consideração as quantidades mínimas a serem adquiridas durante o período de vigência da contratação, estima-se um **gasto máximo** no valor de **R\$ 7.533,33 (sete mil e quinhentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)**, como demonstrado no Tópico X do Estudo Técnico Preliminar correlacionado a este Termo de Referência.

As quantidades mínimas e máximas a serem contratadas estão abaixo definidas:

Item	Descrição	UND	Qtd.	COT - EMPRESA 01	COT - EMPRESA 02	COT - EMPRESA 03	MÉDIA DOS PREÇOS OBTIDOS
1	Serviços referentes à instalação e configuração de servidor de arquivos Sistema Operacional LINUX (Active Directory), com compartilhamento de arquivos e permissões de acesso (Samba), e configurações de SCRIPT de Backup de servidor com Sistema Operacional Windows Server onde se encontram instalados os Sistemas BETHA.	Serv.	01	R\$ 7.600,00	R\$ 7.200,00	R\$ 7.800,00	R\$ 7.533,33

XI. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste processo licitatório correrão por conta das dotações previstas na Lei Orçamentária do Exercício vigente (2024):

Órgão - 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade - 001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Proj. Atividade – 2.034 – MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Cód. Red. 12 - 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas

XII. INDICAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DAS REGRAS PARA RECEBIMENTOS PROVISÓRIO E DEFINITIVO, QUANDO FOR O CASO

Os serviços deverão ser prestados junto ao Prédio da Prefeitura Municipal de União do Oeste – SC, onde encontra-se o local exato para a execução do objeto contratado.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

**XIII. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE
MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO**

A garantia de serviços prestados é prevista no **Código de Defesa do Consumidor**, que visa reparar um serviço que não foi entregue como se espera ou como foi planejado.

Município de União do Oeste/SC, em 03 de maio de 2024.

NEREO NORBERTO ROSTIROLLA

Assessor Especial em Assuntos Administrativos

Responsável pela Secretaria de Administração